



**PODER JUDICIÁRIO  
DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ESTADO DA BAHIA**

Diário n. 3874 de 25 de Agosto de 2025

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

**EDITAL Nº 3029, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

I – Retificar o(s) subitem(ens) 3.3. e 5.1. do Edital 2579/2025, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa da forma como segue:

3.3. As inscrições poderão ser realizadas no período de **24/07/2025 a 24/09/2025**, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa, situada na(o) Rua Izael Martins Ribeiro Formoso, nº 276, Amaralina Bom Jesus da Lapa/BA ou por meio do endereço eletrônico: **bomjesusdalapa@mpba.mp.br**.

5.1. A classificação final dos candidatos habilitados será divulgada na data provável de 23/10/2025 no site do Ministério Público do Estado da Bahia, através do link <https://ceaf.mpba.mp.br/estágios/processos-seletivos/>, na página da Promotoria de Justiça Regional correspondente ao processo seletivo, contendo a lista de classificação geral de todos os candidatos habilitados, bem como a classificação dos candidatos habilitados que se autodeclararem negros e a classificação dos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência, conforme itens 2.3 e 2.2 respectivamente.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital 2579/2025.

Salvador, 21 de agosto de 2025

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**

Procurador-Geral de Justiça